



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
PESCAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *



Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒ Concepção e execução ☐ Execução, seja por que meio for, de uma obra ☐
que satisfaça as necessidades indicadas pela
entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada de Construção da Estação Elevatória do Ramalhão e das Travessias T2, T2A e T3, no Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constam essencialmente de:

Construção da tomada de água no Canal Principal, da câmara dos tamisadores, da câmara de aspiração, das plataformas dos RACs, das caixas das válvulas e dos maciços de amarração;

Construção do edifício da Estação Elevatória, com cobertura de telhado, devidamente equipado, com dois corpos conjuntos, respectivamente, com 44,00 m x 12,00 m, 8,55 m de altura, e 34,20 m x 7,05 m, 5,80 m de altura, incluindo a construção da respectiva plataforma, da vedação externa, das redes de drenagem pluvial interna e externa no recinto, dos acessos e arranjos exteriores;

Construção de duas travessias rodoviárias do Canal Principal cada uma com um vão único de 22 metros;

Construção de duas travessias em conduta autoportante do Canal Principal, com um vão único de 22 metros, respectivamente DN900 e DN500;

Fornecimento, e instalação do seguinte equipamento hidromecânico: ensecadeiras metálicas, com vãos de 2,80 m, 2,20 m e 1,80 m e, para além das peças fixas inerentes, peças fixas para ensecadeiras com vão de 4,70 m, limpa-grelhas e respectiva grelha, com 5 m de vão, dois tamisadores com malha de 2 mm para um caudal unitário de ponta de 2,28 m³/s, 9 nove grupos electrobomba, com bomba submersível suspensa em coluna de compressão e lanterna, com motor em câmara seca (4 com as características individuais de Q=0,388 m³/s, H=74 m.c.a. e 5 com as características individuais de Q=0,375 m³/s, H=84 m.c.a.), com potência aproximada de 460 / 480 kW, cada, para funcionamento em velocidade variável, 4 reservatórios hidropneumáticos metálicos, 2 com V = 80 m³, cada, e 2 com V=70 m³, cada, 2 caudalímetros DN700, Q=1,55 m³/s, ponte rolante 5 ton, condutas em tubagem de aço e acessórios, incluindo protecção anti-corrosão, e das instalações eléctricas correspondentes, com celas de 30 kV, três PTs, 2 de 30/0,69 kV, um de



2.500 kVA e outro de 2.000 kVA e um outro de 30/0,4 kV, 250 kVA, ventiladores, incluindo ainda o fornecimento do sistema de comando e supervisão, dos quadros eléctricos, rede de terras em malha equipotencial, para protecção dos equipamentos e protecção galvânica de armaduras e todas as massa metálicas, de cabos de alimentação e de sinal, de comunicações, de ar comprimido e software.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Junto à Estrada do Camarão, próximo da recta do Cabo da Estrada Nacional n.º 10, na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

Código NUTS * Pt 171

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal									Vocabulário complementar (se aplicável)											
Objecto Principal	4	5	2	3	2	1	5	2	2												
Objectos Complementares	2	9	1	2	2	0	0	0	0												
	4	5	2	4	8	0	0	0	7												
	4	5	3	1	5	6	0	0	4												
	4	5	2	2	1	1	0	0	3												

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 7.100.000,00 € (sete milhões cem mil euros), IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo é de 24 meses ou 730 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO



III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (*se aplicável*)

Será exigida a prestação de caução de montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.º 3 e 4 do Artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do Artigo 211.º do mesmo Decreto-Lei, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (*se aplicável*)

O pagamento será feito por série de preços, no que respeita à parte de movimentação de terras, pavimentos exteriores e execução de estacas de betão, nos termos do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e por preço global no que respeita aos restantes trabalhos, fornecimentos e instalações, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do diploma mencionado, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (*se aplicável*)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de Alvará Construção (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- da 1.^a Categoria (Edifícios e património construído) a 1.^a Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) e classe correspondente ao valor total da proposta.
- da 2.^a Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas): a 3.^a Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) e classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.
- da 3.^a Categoria (Obras hidráulicas) a 1.^a Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.
- da 4.^a Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas): a 1.^a Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) e



classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem; a 2.^a Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) e classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem e a 15.^a Subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas) e classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

- da 5.^a Categoria (Outros Trabalhos) a 4.^a Subcategoria (Fundações especiais) e classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☐

1 Preço 45%

2 Valia técnica da proposta 35%

3 Qualidade do equipamento a incorporar e respectivo plano de controlo de qualidade de fabrico e instalação 15%



4 Prazo de execução 5%

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público Internacional n.º 25/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07/09/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 350 € Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome de IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27/09/2004 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar do envio do anúncio

Hora 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou ____ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/09/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10h30m

Local: O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 1049-063 LISBOA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐



VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO ☐ SIM ☒

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, medida AGRIS, Acção 5 – Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento, Sub-Acção 5.1 – Novos Regadios Colectivos – Estação Elevatória do Ramalhão, Travessias T2, T2A e T3, com o n.º 2004 50 001058 4

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O Processo de Concurso pode ser consultado, sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 13/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 12 de Julho de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende